

FLS. 48

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	15		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	60		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de prestação de serviços contábeis para execução dos seguintes serviços: elaboração de contraditórios, recursos de revista e recursos de rescisão de prestação de contas anuais e de convênios junto ao tribunal de contas do Paraná e órgãos federais. Acompanhamento e orientação na		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300604121040220143390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	60.000,00		
Data de Lançamento do Edital	15/07/2013	Data Registro	15/07/2013
Data da Abertura das Propostas	01/08/2013	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3318368903 (Logout)



Ofício nº. 080/2013

Santa Maria do Oeste – Pr, 15 de Julho de 2013.

Prezado Senhor:

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL n.º. 036/2013
- TOMADA DE PREÇOS n.º. 015/2013

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO LOPES
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
EULERI JOSÉ LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Pr.

Recebi em 15/07/2013
às 10 horas e 30 min
Euleri José Leal
Presidente

FL 50



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Cantu, 180 - Centro - CEP 85.230-000
Fone/Fax 44 3755-1142 - Email: pmaltamira@brturbo.com.br

DECRETO Nº 028/2013

Sumula: CONVOCA A 10ª CONFERENCIA MUNICIPAL SAÚDE e da outras providencias

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município para o dia 14/08/2013 às 13:00hrs.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA JÁ! AGORA MAIS QUE NUNCA.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Casa da Cultura localizada na Piquiri, S/N, Centro, neste Município.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, Publique-se e cumpra-se.

Altamira do Paraná, 12 de Julho de 2013.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Contratação de prestação de serviços contábeis para execução dos seguintes serviços: elaboração de contraditórios, recursos de revista e recursos de rescisão de prestação de contas anuais e de convênios junto ao tribunal de contas do Paraná e órgãos federais. Acompanhamento e orientação na elaboração e encaminhamento do SIM-AM e SIM-PCA ao tribunal de contas do Paraná. Orientação na elaboração e encaminhamento das prestações de contas de convênios, auxílios e subvenções sociais. Elaboração e apresentação das audiências públicas trimestrais, trimestrais da saúde e das audiências de elaboração do PPA, LDO E LOA. Elaboração das leis com os anexos do PPA, LDO E LOA. Orientação na execução orçamentária. Elaboração e encaminhamento do SIOPS, SIOPE E SISTN. Outros assuntos relacionados aos itens supra relacionados desde que sejam oriundos de exigências legais implantados após a elaboração do processo licitatório, de acordo com demais especificações do edital e anexos".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 01 de agosto de 2013, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensal, totalizando o valor anual de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste - Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1137.

Santa Maria do Oeste - PR, 15 de Julho de 2013.

José Maria Diogo de Deus
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"



7)

Table with columns: Descrição, Valor Original, Alteração, Valor Atual, etc. for various municipal programs.

8)

Table with columns: Descrição, Valor Original, Alteração, Valor Atual, etc. for program 0101.

9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"



8)

Table with columns: Descrição, Valor Original, Alteração, Valor Atual, etc. for various municipal programs.

9)

Table with columns: Descrição, Valor Original, Alteração, Valor Atual, etc. for program 0101.

10)

Table with columns: Descrição, Valor Original, Alteração, Valor Atual, etc. for program 0101.